



Dec. Leg. nº 006/2023 CMB
10/10/23

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2023-CMB

Dispõe sobre a Concessão da instituição honorífica “Medalha Dra. Ebe Alves da Silva” do Município de Bambuí/MG.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Art. 190 e 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. MARCO AURÉLIO DINIZ DE FARIA**, a “Medalha Dra. Ebe Alves da Silva” do Município de Bambuí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2023.

MARIO SERGIO Assinado de forma digital
por MARIO SERGIO
PEREIRA:04178 PEREIRA:04178796607
796607 Dados: 2023.09.13
10:28:00 -03'00'

VER. MÁRIO SÉRGIO PEREIRA

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI
Turno único de discussão e votação
Em 09/10/23

Robson Idelbrando Frazão
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Bambuí

PROTOCOLO Nº 12.961/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG
Data: 14 / 09 / 2023
Hora: 07:19
Ass. [Assinatura]